

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ: 11.401.087/0001-25

Ofício de nº 1805/001-2022-GSMS

Chã Preta, 18 de maio de 2022

Ao Ilustríssimo Senhor,
Maurício Holanda
-Prefeito-
Rua Dr. Chico Teixeira, - Centro.
CEP: 57.760-000 – Chã Preta/AL

Prefeitura Municipal de Chã Preta
Protocolo Nº 0518012
Recebido em 18/05/22
Francinete r. Rocha

Assunto: **Aquisição de medicamentos e insumos de saúde.**

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, com as devidas vênias, levando em consideração a necessidade desta secretaria, solicitar de Vossa Senhoria, a aquisição de medicamentos e insumos de saúde.

Diante referida necessidade, segue em anexo a planilha, para a compra de medicamentos e correlatos do **Pregão nº 004/2022**, o qual teve como empresa vencedora **JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ:04.968.644/0001-29**, conforme ata de registro de preços nº 004. PE 004/2022.

Sendo que se apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade votos de estima e elevada consideração.

Antônio Lima da Silva Junior
Antônio Lima da Silva Junior

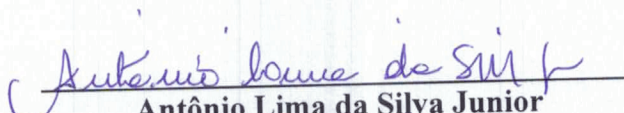
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS
Portaria nº 0111/010-2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ: 11.401.087/0001-25

Itens

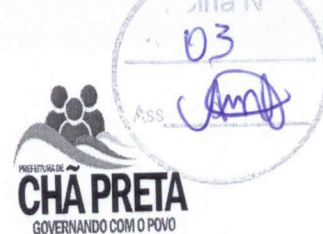
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
296	Mascara descartável N95 PFF2	Unidade	100
309	Seringa descartável 1ml c/agulha	Unidade	2.000

Atenciosamente,


Antônio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS
Portaria nº 0111/010-2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 25 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

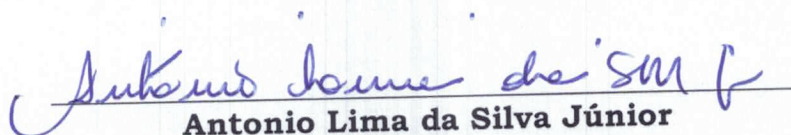
Antonio Victor Rodrigues Holanda

Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento da aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão n° 004/2022.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento da aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Chã Preta/AL no enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão eletrônico n° 004/2022, perante a empresa: **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ: 04.968.644/0001-29.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.


Antonio Lima da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57 / Fone (82) 3204-1132



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº001.2605.2022/PE004/2022
Referência: Pregão Eletrônico Nº004/2022

- ☒ Licitação
☐ Dispensa de Licitação
☐ Inexigibilidade de Licitação
☐ Chamada Pública

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos de Saúde

Fundamentação Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Órgão Solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Chã Preta - CNPJ 11.401.087/0001-25

Fornecedor Registrado: J. B. de Oliveira Júnior Distribuidora - CNPJ: 04.968.644/0001-29

Processo Administrativo: 0518012

Empenho: 2022050002522

Expedido em: 26 de maio de 2022

Prazo de Entrega: 09 de junho de 2022

AUTORIZO essa conceituada empresa a fornecer o objeto constante da relação abaixo.

Solicitação de Medicamentos e Insumos de Saúde

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
296	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF2 evita contato de poeiras, névoas, fumos e vírus de gripe e outros.	Nutriex	Unidade	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
309	Seringa Descartável 1ml c/agulha	Sr	Unidade	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00

TOTAL GERAL R\$ 510,00

quinhentos e dez reais

OBS: Todas as descrição dos Itens Deverão Seguir Conforme ATA.

Cristiana Rodrigues de Lima Silva
Cristiana Rodrigues de Lima Silva

Diretora de Compras
Portaria Nº 0102/004-2021

Chã Preta/AL, 26 de maio de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25

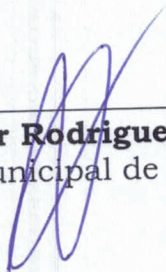


Chã Preta/AL, 26 de maio de 2022.

À
Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: **Pagamento da aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão nº 004/2022.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e AUTORIZO o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.



Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA
CNPJ: 11.401.087/0001-25

Ass. Jha Nº 06
[Assinatura]

Nota de Empenho N.º : 2022050002522

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário ☒	Global ☐	Estimativa ☐	Orçamentário e Suplementar ☒	Especial ☐	Extraordinário ☐
---	---------------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Órgão: 04 - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 510,00

R\$ 510,00

R\$ 0,00

Número do Processo: 000700000000608

Credor(A): J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: RUA PROFº TEONILLO GAMA Nº 130 TRAPICHE DA BARR

Cidade: MACEIO

UF: AL

C.N.P.J.: 04.968.644/0001-29 I.M.:

I.E.: 241.01768-8

Histórico

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2022.

Valor do Empenho: R\$ 510,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 26/05/2022

[Assinatura]
ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 26/05/2022

[Assinatura]
ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECEBEMOS DE JB OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

Nº 4759

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JB OLIVEIRA JUNIOR
DISTRIBUIDORA - MERUA PROF. TEONILIO GAMA, nº 130
TRAPICHE - MACEIO - AL
Fone 8233369629 - CEP 57010384

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

Nº 4759
SÉRIE 1
PÁGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

2722 0604 9686 4400 0129 5500 1000 0047 5915 4273 4109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SefazNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceirosINSCRIÇÃO ESTADUAL
241017688

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
04.968.644/0001-29

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220010196577

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA

ENDEREÇO

R CORONEL PEDRO TEIXEIRA Nº S/N

MUNICÍPIO

CHA PRETA

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

57760000

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
01/06/2022DATA DA SAÍDA/ENTRADA
01/06/2022HORA DE SAÍDA
11:20:51

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO /Num.: 4759 /V. Orig.: 510,00 /V. Liq.: 510,00

Número	Vencimento	Valor
001	01/07/2022	510,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
O MESMOFRETE POR CONTA
0- Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO
MACEIO

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2100

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO

0

PESO LÍQUIDO

0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI
2066	MASCARA DE PROTECAO PFF2	63079010	0400	5102	UN	100,0000	1,1000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	SERINGA 1ML/CC	90183119	0400	5102	UN	2000,0000	0,2000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que:

- ☐ Os serviços foram prestados
☒ O material foi recebido, conferido e entregue
☐ As despesas foram realizadas
☐ A ajuda foi concedida

Data

02/06/22

F. B. S. L. U. O.

DADOS ADICIONAIS

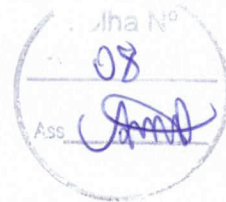
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, DE ISS E DE IPI CXEC AG 2392 OP.003 CC.3093-0 BB AG.1233-5 CC.109353-3 Val aprox trib 0,00(0,00%) Fonte :IBPT EMPENHO 2022050002522 PREGAO 004.2022 ORDEM FORNECIMENTO 001.2605.2022PE004.2022 Plano pag : 30 DIAS Usuario ERP NORTESYS: PABLO Vendedor: FELIPE

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
CNPJ: 04.968.644/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

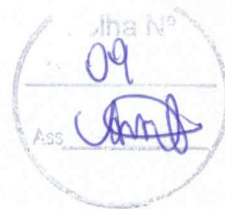
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:02 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **826D.7A8C.1505.CD2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24101768

Nome/Contribuinte: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

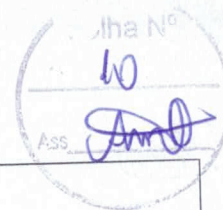
Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/07/2022

Emitida às 08:58:43 do dia 13/05/2022

Código de controle da certidão: F705-D7F4-9E6B-4404

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0819670/22-72

Contribuinte

J.B.DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ

04.968.644/0001-29

Endereço

RUA PRF TEONIL GAMA, 130 , BAIRRO TRAPICHE DA BARRA, MACEIO/AL - CEP: 57.010-320

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Abril de 2022

Válida até: 04/07/2022

Código de autenticidade: 367B50D702E42E0C

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.968.644/0001-29**Razão Social:** B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA**Endereço:** R PROFESSOR TEONIL GAMA 130 / TRAPICHE DA BARRA / MACEIO / AL
/ 57010-384

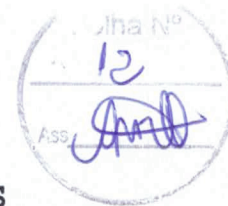
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022**Certificação Número:** 2022051500455005696401

Informação obtida em 23/05/2022 14:33:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

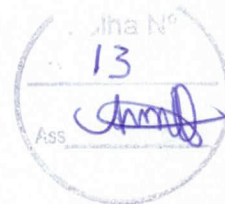
Nome: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.968.644/0001-29
Certidão nº: 18045043/2022
Expedição: 06/06/2022, às 15:13:43
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.968.644/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003367839

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA ME., residente na RUA PROFESSOR TEONIL GAMA 130, TRAPICHE DA BARRA, CEP: 57010-384, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 04.968.644/0001-29 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 1 de junho de 2022 às 11h31min.

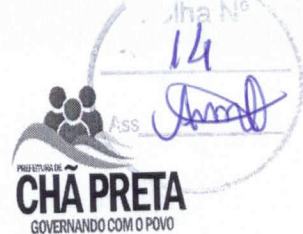
PEDIDO Nº:

0003367839





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: **Pagamento da aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão nº 004/2022.**

Analizando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ: 04.968.644/0001-29, RUA PROF. TEONIL GAMA, Nº 130, TRAPICHE - MACEIO/AL e CEP: 57010-384**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de aquisição dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 06 de junho de 2022

ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO
Controlador Interno
Portaria nº010/2021



ORDEM DE PAGAMENTO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Pagamento da aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão n° 004/2022.**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL		J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF		04.968.644/0001-29
OBJETO		Pagamento da aquisição de medicamentos e insumos para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão n° 004/2022.
VALOR		R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)
NOTA N°		4759
BANCO		Banco do Brasil
AGENCIA		1233-5
CONTA C.		109353-3

Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças

Antonio Lima da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde

10/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:39:08
011000110 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/06/2022

NR. DOCUMENTO 551.233.000.109.353

VALOR TOTAL 510,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J B DE OLIVEIRA JR DIST

AGENCIA: 1233-5 CONTA: 109.353-3

NR. DOCUMENTO 550.110.000.023.414

=====

NR.AUTENTICACAO A.634.412.8B1.1C6.EE1

